Assunto: Confirmação de adesão a Pacto Empresarial pela Integridade e contra a

Corrupção CRM:0009228

De: GT Integridade <secretaria.integridade@ethos.org.br>

Data: 18/02/2022 09:42

Para: LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL <comercial@isofen.com.br>

CC: SILVANO JOSE BATISTA DE OLIVEIRA < CONTATO @ CONSULTRON.COM.BR>





O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, inscrito no CNPJ N° 02.460.809/0001-21 na condição de secretaria executiva do *Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção*, declara para os devidos fins o reconhecimento da adesão ao Pacto pela empresa **ISOFEN ENERGY**, inscrita no CNPJ **22.415.029/0001-77**, cujo representante, conforme ato de adesão, feito em **18/02/2022 09:42**, é **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**.

O Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção é um compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas, cujo objetivo é uni-las na promoção de um mercado mais íntegro e ético e reduzir as diferentes práticas de corrupção.

Ao se tornarem signatárias do pacto, as empresas assumem o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e stakeholders, a fim de que seja cumprida integralmente.

Além disso, se comprometem a vedar qualquer forma de suborno e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

Todas as empresas que aderirem ao Pacto terão seus nomes apresentados numa lista em nosso site: Empresas Signatárias do Pacto Empresarial.

Após a adesão ao pacto, conforme <u>Regimento</u>, é obrigatório o preenchimento anual do <u>Guia Temático</u> <u>de Integridade, prevenção e combate à corrupção</u>, que consiste em uma plataforma de monitoramento dos compromissos assumidos pelas empresas assinantes do pacto.

A Plataforma de Monitoramento é um instrumento que visa realizar diagnóstico sobre as práticas de promoção de integridade nas signatárias, gerar relatórios individuais orientadores da evolução e oferecer subsídios para o aprimoramento de práticas de integridade, gerar referência a partir das práticas das signatárias e fortalecer o Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção. As signatárias devem preencher a plataforma uma vez por ano, o não preenchimento da plataforma pode acarretar a suspensão da empresa no pacto 1.

Todas as empresas/organizações que se tornarem signatárias devem realizar o preenchimento dos <u>indicadores</u>. Assim que a plataforma estiver aberta, informaremos às signatárias. Atentem-se aos e-mails.

1 of 2 18/02/2022 17:35

Em conjunto com o Pacto Empresarial, o Instituto Ethos possui diversas iniciativas dentro da temática de Integridade, dentre elas, o Grupo de Trabalho de Integridade, espaço de diálogo, troca de experiências e ação coletiva sob as perspectivas de práticas empresariais e políticas públicas atrelada ao contexto e cenário atual.

Caso tenha interesse em conhecer mais sobre o GT de Integridade e outras iniciativas nesse tema, entre em contato pelo e-mail secretaria.integridade@ethos.org.br.

¹Segundo o Artigo 14° do regimento do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção: A organização que não realizar o preenchimento da Plataforma de Monitoramento no prazo estipulado será excluída da lista de signatárias do Pacto e sua exclusão será divulgada no sítio Empresa Limpa". E "Serão suspensas do Pacto todas as signatárias que não preencherem anualmente a Plataforma de Monitoramento no prazo estabelecido e no período de tolerância." (Artigo 16°).

2 of 2 18/02/2022 17:35